



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
TRT DA 21ª REGIÃO**

O Ministro URSULINO SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, a partir das 8 (oito) horas dos dias 22 a 26 de março do corrente ano será realizada Correição Periódica Ordinária no Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, sito na Av. Capitão-Mor Gouveia, 1738, Lagoa Nova, Natal-RN, para o que ficam cientificados os Senhores Juízes Togados, Classistas, Suplentes e, eventualmente, convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição das partes e advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações, as quais também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado nos Diário da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado, e afixado na sede do Egrégio Tribunal Regional.

Brasília, 25 de fevereiro de 1999.

MINISTRO URSULINO SANTOS
Corregedor-Geral

(Of. nº 84/99)